



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 12936 , de 26 de JUNHO de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de JUNHO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretaria de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19001.20.752.1237.2225	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES ELETRIFICACAO RURAL	4490.51	0100	500.000,00
TOTAL				500.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
		ANEXO DO DECRETO Nº.		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA	FONTE DE RECURSO	VALOR
19001.20.601.1237.2871	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – SEAPES APOIO TECNOLOGICO NAS INICIATIVAS COMUNITARIA	3350.41	0100	500.000,00
TOTAL				500.000,00

